



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 145/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõem sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal no período que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas e com a coincidência das festividades de fim de ano, que possibilita a redução da intensidade na prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos a comunidade.

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido **RECESSO** aos servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, no período de 1º de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com exceção dos serviços essenciais, que pela sua natureza, não poderão sofrer alterações, tais como, serviços hospitalares, limpeza e iluminação pública, vigilância, abastecimento de água, fiscalização da prevenção, Conselho Tutelar e as tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de cumprimento.

Parágrafo único – O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e número suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Portaria regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação editará Portaria regulamentando o término das aulas no ano de 2022 e o retorno as atividades em 2023.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:78143110397 LUCIO FLAVIO ARAUJO
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Dados: 2022.11.25 14:23:42 -03'00'
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

de Formação de Guarda Civil Municipal de Itinga do Maranhão/MA..

A sessão sera realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 09 de Dezembro de 2022 às 09:00hs.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparéncia do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Novembro de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 727211c5d14f3da509c3fcb1fc2892f8

DECRETO Nº 145/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 145/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõem sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal no período que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas e com a

coincidência das festividades de fim de ano, que possibilita a redução da intensidade na prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos a comunidade;

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido **RECESSO** aos servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, no período de 1º de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com exceção dos serviços essenciais, que pela sua natureza, não poderão sofrer alterações, tais como, serviços hospitalares, limpeza e iluminação pública, vigilância, abastecimento de água, fiscalização da prevenção, Conselho Tutelar e as tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de cumprimento.

Parágrafo único - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e número suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Portaria regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação editará Portaria regulamentando o término das aulas no ano de 2022 e o retorno as atividades em 2023.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1badde072f07e69cd08bc8d169c25817

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **Pregão Presencial nº 005/2022**, objetivando o Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA, a empresa BANCO DO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, Situada na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, no valor total de R\$ 374.050,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e cinquenta centavos), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

Joselândia (MA) em 22 de novembro de 2022

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: aaa987a431d994ee8685be2e2b5d9fd9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP005.001/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP005.001/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021